

LEIS E DECRETOS

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ORLANDEIA DA CRUZ E SILVA NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRELINA LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Of. 060

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 037/GSJ DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do Proc. SEJUS AA.095.1.000010/17-61 (nº PGE/2017246612-0),

CONSIDERANDO os artigos 169 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a LUCIANO ALVES BRANDÃO, Agente Penitenciário, matrícula funcional 113859-6, por realizar cobranças e ameaças.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO Técnico da Fazenda Estadual e FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO Administrador da SESAPI, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos Trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 038/GSJ DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do Proc. SEJUS AA.095.1.004510/17-46 (nº PGE/2017239579-0),

CONSIDERANDO os artigos 161 e 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a KAROLINA ABREU MOREIRA DA SILVA, Agente Penitenciária, matrícula funcional 286228-0, por abandono de cargo a partir de 28/06/2016.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos Trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº039 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o art. 49 da Lei estadual nº 5.377/2004 (que dispõe sobre a carreira do pessoal penitenciário), e o art. 164 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO a Portaria nº 514/GSJ de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 232, de 14 de dezembro de 2017 e errata publicada no DOE nº 129 de 12 de janeiro de 2018, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar dos fatos relacionados ao Proc. SEADPREV AA.002.1.014593/17-80 (nº PGE/2017194863-0);

CONSIDERANDO o Ofício PFCOA nº 016/2018 da Procuradoria Geral do Estado, em que solicita a prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão do PAD SEJ-108/2017-KM, termos do artigo 154, §7º da Lei Complementar 13/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Comissão processante a prorrogação do prazo estabelecido na Portaria nº 514/GSJ de 20 de novembro de 2017, por mais 15 (quinze) dias, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2018, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD SEJ-108/2017-KM) instaurado contra o servidor RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula funcional 006.199-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Justiça do Estado do Piauí
Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 005/18

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 17 de janeiro de 2018, os efeitos da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 336/17, de 07 de dezembro de 2017, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular da servidora pública **REGINA LÚCIA DA COSTA OLIVEIRA**, no cargo de **Professora**, matrícula funcional nº 059.693-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 249

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 006/18

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 15 de janeiro de 2018, os efeitos da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 347/17, de 07 de dezembro de 2017, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular da servidora pública **MARIA CELESTE DE CARVALHO ROCHA PONTE**, no cargo de **Professora**, matrícula funcional nº 076.119-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 250

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 058/2018

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.014.1.003634/16-22, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015,

publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, objetivando contratação de empresa de consultoria técnica para os serviços especializados no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário, para atender a demanda da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SDR.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA DE PORTARIA

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve publicar ERRATA da PORTARIA nº 060, de 30/01/2018:

ONDE SE LÊ: CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO,

LEIA-SE: CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Teresina, 08 de fevereiro de 2018
NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 253, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear IRANEIDE SOARES DA SILVA, matrícula nº 286149-6, para exercer o cargo de Assessor Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 254, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar JOÃO LOURENÇO NERES DE SOUSA, matrícula nº 027092-0, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretária, Símbolo DAI-7, da Vice-reitoria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 255, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MOREIRA DAPAIXÃO, matrícula nº 060227-2, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretária da Auditoria Interna, Símbolo DAI-7.

PORTARIA Nº 256, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear ROSENIR FEITOSA LIMA, matrícula nº 064405-6, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 257, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar FÁBIO DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 269467-X, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretária, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 258, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar JOSENILDES MENDES DA SILVA, matrícula nº 177293-7, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretária, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 259, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear MARIA ADÉLIA COSTALEAL, matrícula nº 177335-6, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Assuntos Acadêmicos, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 260, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear FRANCISCA EALDINA DA SILVA, matrícula nº 177326-7, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Matrículas e Informação Acadêmica, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 261, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar MARIA CARLOS DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 027118-7, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Matrícula de Teresina, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 262, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar MAURA LÚCIA LOPES DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 091889-0, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Matrícula do Interior, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 263, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar VALDIR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 027200-X, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento e Informação, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 264, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear MARIA DAS NEVES DE MELO GOMES BRITO, matrícula nº 061442-4, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Controle Acadêmico e Diplomação, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 265, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO LACERDA, matrícula nº 074414-0, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Controle Acadêmico de Teresina, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 266, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar ROBERTO CARVALHO ALENCAR, matrícula nº 269402-6, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Controle Acadêmico do Interior, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 267, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar ANTONINO DIONÍSIO PORTELA, matrícula nº 027011-3, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Arquivo de Processos, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 268, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar MARA NÚBIA ALVES LIMA PEREIRA, matrícula nº 087872-3, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Registro e Diplomação, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 269, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA, matrícula nº 170609-8, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Pedagógicos, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 270, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA, matrícula nº 071020-2, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Estágio Supervisionado, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 271, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear ATAÍDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 070055-0, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento de Avaliação de Ensino, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 272, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear MARCOS DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 269378-0, para exercer o cargo de Coordenador de Escolas de Aplicação, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 273, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear FRANKLIN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 286154-2, para exercer o cargo de Diretor de Programas e Projetos Educacionais Especiais, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 274, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear LUCIANA SARAIVA E SILVA, matrícula nº 179554-6, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Cursos de Educação a Distância, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.



PORTARIA Nº 275, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear **IVALDO COELHO CARMO**, matrícula nº 027318-0, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico de Cursos de Educação a Distância, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 276, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear **JOSÉ EDSON DE MACEDO FILHO**, matrícula nº 269403-3, para exercer o cargo de Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicação, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 277, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear **LUCILENEANGÉLICA BRANDÃO**, matrícula nº 177368-2, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 278, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar **LEONARDO IGOR BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 280262-7, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Pedagógico, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 279, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear, interinamente, **FRANCISCO FELIPE DASILVA FILHO** para exercer o cargo de Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 280, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear **JOSELEA FERREIRA DE ABREU**, matrícula nº 269320-8, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Biblioteca, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 281, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear **FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 177308-9, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 282, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear **ZORAIA OLIVEIRA LIMA PIMENTEL**, matrícula nº 027209-4, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 283, de 07 de fevereiro de 2018 - Nomear **ALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 027023-7, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 284, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar **TATIANA SILVA DE MORAES**, matrícula nº 281026-3, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 285, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 177305-4, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 287, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar **MARIADAS GRAÇAS MESQUITA**, matrícula nº 027543-3, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 288, de 07 de fevereiro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 106, de 01 de fevereiro de 2018, que designa **MAURÍCIO VERAS DA SILVA**, matrícula nº 281503-6, para exercer a função gratificada de Recepcionista da Biblioteca Central, Símbolo DAI-6, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 289, de 07 de fevereiro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 179, de 05 de fevereiro de 2018, que designa **AMURAB SANTIAGO DE CARVALHO MENDES**, matrícula nº 269738-6, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 290, de 07 de fevereiro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 180, de 05 de fevereiro de 2018, que designa **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 087055-2, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 291, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar **INÊS MARIA ALVES DA PAZ**, matrícula nº 067991-7, para exercer a função gratificada de Recepcionista da Biblioteca Central, Símbolo DAI-6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 292, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar **AMURAB SANTIAGO DE CARVALHO MENDES**, matrícula nº 269738-6, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 293, de 07 de fevereiro de 2018 - Designar **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 087055-2, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 294, de 08 de fevereiro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 085, de 01 de fevereiro de 2018, que nomeia **JANCIRABARBOSA DANTAS CELESTINO**, matrícula nº 226237-1, para exercer o cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Assessoria Jurídica – ASSEJUR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 295, de 08 de fevereiro de 2018 - Nomear **CRIS ANDRÉA DO NASCIMENTO BRITO**, matrícula nº 287984-X, para exercer o cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Assessoria Jurídica – ASSEJUR, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 296, de 08 de fevereiro de 2018 - Designar **FRANCISCA PEREIRA BARBOZA**, matrícula nº 027057-1, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Coordenador de Relações Internacionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

Teresina, 08 de fevereiro de 2018.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATODAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA nº 0233/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0199P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA MONTEIRO GOULART SOUSA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D, Matrícula: 014758-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital da Polícia Militar - HPM - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 05/05/2002.

“PORTARIA nº 0234/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0090P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS CASTRO, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-A, Matrícula: 038121-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local José da Rocha Furtado - União - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 06/01/2003.

“PORTARIA nº 0235/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0180P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Cargo: VIGIA, Classe: III-E, Matrícula: 039790-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Campo Maior - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 13/08/2003.

“PORTARIA nº 0236/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0188P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LUCILA LEITÃO REINALDO, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 019064-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 06/11/2002.

“PORTARIA nº 0237/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0152P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA AMÉLIA MONTEIRO BRANDÃO GALVÃO, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-A, Matrícula: 039422-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATODAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA nº 0238/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao

processo nº 2018.04.0118P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ESTER ROSA RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-B, Matrícula: 044982-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Bom Jesus - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

“PORTARIA nº 0239/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.01.0137P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSEFA DE OLIVEIRA CARVALHO, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: I-C, Matrícula: 014713-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital da Polícia Militar - HPM - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 21/04/2001.

“PORTARIA nº 0240/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0106P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA GORETE LAGES DO REGO CARVALHO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-D, Matrícula: 037756-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Leônidas Melo - Barras - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 13/01/2002.

“PORTARIA nº 0241/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0195P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MÁRCIA CRISTINA TAVARES BEZERRA DINIZ, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: III-E, Matrícula: 004082-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina - PI, e a elevação para 12% (doze por cento) a partir de 03/04/2001.

“PORTARIA nº 0242/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0142P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCO FELIZARDO DA ROCHA BATISTA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 021070-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 04/04/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATODAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA nº 0243/18 de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.04.0142P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FRANCISCO FELIZARDO DA ROCHA BATISTA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E Matrícula: 021070-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
09/08/1976 a 31/12/1978	PROFESSOR	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO - ANI



“PORTARIA nº 0244/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0094P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ELIAS DE SOUSA ANDRADE, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 035882-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): SAMU Estadual - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/11/2001.

“PORTARIA nº 0245/18 de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.04.0094P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ELIAS DE SOUSA ANDRADE, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E Matrícula: 035882-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): SAMU Estadual - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
19/06/1973 a 18/06/1974	BOMBEIRO	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ SA

“PORTARIA nº 0246/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0157P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCO BOMPET PIRES, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 038745-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA - Parnaíba - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 07/11/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA nº 0247/18 de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.04.0157P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FRANCISCO BOMPET PIRES, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E Matrícula: 038745-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA - Parnaíba - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
12/07/1979 a 31/12/1979	MÉDICO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
01/01/1980 a 31/12/1980	MÉDICO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
01/01/1981 a 17/05/1982	MÉDICO	LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER
18/05/1982 a 29/02/1984	MÉDICO	MUNICÍPIO DE SALVADOR

“PORTARIA nº 0248/18 de 05 de fevereiro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.0170P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSIAS VIEIRA CAMELO, Cargo: BIOQUÍMICO, Classe: III-B, Matrícula: 043393-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA nº 0249/18 de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.04.0170P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOSIAS VIEIRA CAMELO, Cargo: BIOQUÍMICO, Classe: III-B Matrícula: 043393-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
24/07/1972 a 25/08/1972	SERVENTE	PETROLIT REVESTIMENTO LTDA
09/09/1972 a 13/12/1973	AUXILIAR DE POLIDOR	INDÚSTRIA CIDELURGICA SA
17/12/1973 a 20/04/1974	AJUDANTE PINTOR	INDÚSTRIA DE RELÓGIOS SA
06/05/1974 a 10/06/1974	AJUDANTE DE PRODUÇÃO	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE ACOTUPY SA
01/07/1974 a 18/10/1974	GALVANOPLASTIA	INDÚSTRIA METALÚRGICA TERGAL SA
03/03/1975 a 07/12/1977	AJUDANTE DE PRODUÇÃO	COMERCIAL E INDUSTRIAL COLUMBIA SA
17/04/1978 a 31/12/1979	APRENDIZ GERAL	COLGATE PALMOLIVE LTDA
19/03/1980 a 07/04/1980	OPERADOR DE FURADEIRA	FAIVELEY TRANSPORT DO BRASIL LTDA
09/04/1980 a 27/05/1980	INSPETOR DE QUALIDADE	COMERCIAL E INDUSTRIAL COLUMBIA SA
10/06/1980 a 03/05/1982	AJUSTADOR MECÂNICO	MERCANTIL E INDUSTRIAL ENGELBRECHT LTDA
02/05/1983 a 30/04/1984	CONFERENTE	JÃO CADASTRADO
02/05/1984 a 30/12/1986	CONFERENTE	DISTRIBUIDORA DE ABÓBORAS SÃO JOSÉ LTDA-ME
21/12/1987 a 20/06/1988	TÉCNICO ESPECIALIZADO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA nº 0250/18 de 05 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.04.0101P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA AUGUSTA DE SOUSA EVANGELISTA, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe: I-C Matrícula: 197550-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA - Parnaíba - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/08/1979 a 30/10/1981	ATENDENTE	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DE OLIVEIRA
13/05/1986 a 31/10/1996	ATENDENTE CLASSE A	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
01/11/1996 a 25/11/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CASADE SAÚDE E MATERNIDADE N S DE FÁTIMALTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DACOSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 383

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

“**PORTARIA SESAPI/GAB nº 251/2018, de 08 de fevereiro de 2018.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB Nº 864/2015, de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 71, de 17 de abril de 2015, que designou, **Otoniel Luciano da Silva**, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional nº 024630-1, para exercer a função de Supervisor Técnico, da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

“**PORTARIA SESAPI/GAB nº 252/2018, de 08 de fevereiro de 2018.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 1316/2015, de 01 julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 126, de 08 de julho de 2015, que designou, **Izamar Paes de Oliveira**, Escriturário, Matrícula Funcional nº 043523-6, para exercer a função de Supervisor de Vigilância Sanitária, da XII Coordenação **Regional de Saúde**, no Município de São Raimundo Nonato - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2018.

José Richardson Da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 391

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

“EXTRATO DA PORTARIA nº 0254/2018, de 08 de fevereiro de 2018 - Remover o servidor **Lucas Vieira Melo Cruz de Souza**, Médico, Matrícula nº 282162-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional de Campo Maior, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de março de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN

Nº AIN 09/2017
16.654/2009.

PROCESSO Nº

UNIDADE GESTORA	TITULAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO REGINA COELI VIANA DE ANDRADE

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A TCE faz - se necessária diante da não aprovação das Prestações de contas apresentadas fisicamente ao órgão, justificada pela não apresentação de documentos comprobatórios do processo licitatório e sua publicação, resultando em dano ao erário no valor de R\$ 20.487,32 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 01/2010** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

JANAÍNNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN

Nº AIN 07/2017
16.170/2010.

PROCESSO Nº

UNIDADE GESTORA	TITULAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA	ELVINA BORGES DA MOTA ANDRADE JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A TCE faz - se necessária diante da não aprovação das Prestações de contas FINAL apresentadas fisicamente ao órgão, como também justificada pela não execução do objeto pactuado e extratos de rendimentos para realização de conciliação bancária do total de recursos transferidos pela SEINFRA (CONCEDENTE) à prefeitura (PROPONENTE) resultando em dano ao erário no valor de R\$ 214.436,37 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

A Concedente tomou conhecimento dos fatos mediante ofício de correspondência modelo AR, e através da aba recomendações do sistema de gestão de convênios - SISCON.
Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 19/2010** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

JANAÍNNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 • Nº 32

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN

Nº AIN 08/2017
16.822/2009.

PROCESSO Nº

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO	TITULAR MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR ZACARIAS DIAS DOS SANTOS
--	---

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A TCE faz - se necessária diante da não aprovação das Prestações de contas apresentadas fisicamente ao órgão, como também justificada pela não execução do objeto pactuado de acordo com o relatório de execução física e o total de recursos transferidos pela SEINFRA (CONCEDENTE) à prefeitura (PROPONENTE) resultando em dano ao erário no valor de R\$ 344.777,71 (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

A Concedente tomou conhecimento dos fatos mediante ofício de correspondência modelo AR, e através da aba recomendações do sistema de gestão de convênios - SISCON.

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 03/2009** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN

Nº AIN 06/2017
16.548/2010.

PROCESSO Nº

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ	TITULAR RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA FRANCISCO DIASSIS DE SOUSA
--	--

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A TCE faz - se necessária diante da não aprovação das Prestações de contas apresentadas fisicamente ao órgão, como também justificada pela não apresentação dos extratos de rendimentos para a realização da conciliação bancária do total de recursos transferidos pela SEINFRA (CONCEDENTE) à prefeitura (PROPONENTE) resultando em dano ao erário no valor de R\$ 221.579,35 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 23/2010** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

Of. 117

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nº AIN 10/2017
16.411/2009.

PROCESSO Nº

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU	TITULAR CARLOS AUGUSTO ANTUNES DA SILVA ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO
--	---

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A TCE faz - se necessária diante da não apresentação das Prestações de contas fisicamente ao órgão, resultando em dano ao erário no valor de R\$ 168.668,56 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 06/2009** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nº AIN 11/2017
/2009.

PROCESSO Nº 16.1093

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE	TITULAR GESIMAR NEVES BORGES COSTA MESSIAS MOREIRA ELIZARDO
---	--

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A TCE faz - se necessária diante da não apresentação das Prestações de contas fisicamente ao órgão, resultando em dano ao erário no valor de R\$108.880,87(cento e oito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 38/2010** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nº AIN 12/2017
16.514/2008.

PROCESSO Nº

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ	TITULAR JOSÉ ANTÔNIO COELHO LAERTE RODRIGUES DE MORAES
---	--

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A TCE faz - se necessária diante da não apresentação das Prestações de contas final ao órgão, resultando em dano ao erário no valor de R\$256.049,43 (duzentos e cinquenta e seis mil, quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 67/2008** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN
PROCESSO SIMPLIFICADO DE COBRANÇA

Nº AIN 13/2017
16.490/2010.

PROCESSO Nº

UNIDADE GESTORA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE PICOS- AMPICOS	TITULAR ANTÔNIO BORGES NETO
--	---------------------------------------

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A TCE faz - se necessária diante da não apresentação das Prestações de contas final ao órgão, resultando em dano ao erário no valor de R\$9.714,98 (nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 68/2010** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nº AIN 14/2017 PROCESSO Nº 16.638/2010 E Nº16.632/2010

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA	TITULAR FRANCISCO DE MACEDO NETO ERIVELTO DE SÁ BARROS
--	---

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A TCE faz - se necessária diante da não apresentação das Prestações de contas final ao órgão, resultando em dano ao erário no valor de R\$180.623,86 (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) e de R\$.14.423,77 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete reais).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 59/2010 E CONVÊNIO Nº58/2010** e o relatório de físico financeiro.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.01/2018-GS Teresina, (PI) 09 de fevereiro de 2018.

Designa Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial, para os fins que menciona.

A Secretária da Infraestrutura Janainna Pinto Marques, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado-CGE/PI.

Resolve:

Art. 1º - Designar comissão para condução da Tomada de Contas Especial referente aos processos abaixo descritos:

1. Processo nº 16.741/2011 (convênio nº 07/2012), Fundação Nossa Senhora das Mercês-FMSM;
2. Processo nº 16.411/2009 (convênio nº 06/2009), Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu;
3. Processo nº 16.1093/2009 (convênio nº 38/2010), Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre;
4. Processo nº 16.1099/2007 (convênio nº 09/2008), Prefeitura Municipal de Simplício Mendes;
5. Processo nº 16.567/2009 (convênio nº 02/2009), Prefeitura Municipal de Luzilândia-PI;
6. Processo nº 16.1074/2008 (convênio nº 77/2008), Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI;
7. Processo nº 16.548/2010 (convênio nº 23/2010), Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí;
8. Processo nº 16.822/2009 (convênio nº 03/2009), Prefeitura Municipal de Cristino Castro;
9. Processo nº 16.514/2008 (convênio nº 67/2008), Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí;
10. Processo nº 16.1041/2006 (convênio nº 04/2010), Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI;
11. Processo nº 16.638/2010 (convênio nº 59/2010) Prefeitura Municipal de Bocaina-PI;
12. Processo nº 16.170/2010 (convênio nº 19/2010), Prefeitura Municipal de Canavieira-PI.

Com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015, Lei estadual nº 5.888/2009, Instrução Normativa TCE nº 03/2014. Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para condução dos trabalhos.

- a) **Nayra Conceição Fernandes Araújo**, matrícula nº 297310-3;
- b) **Maria Antônia Rodrigues Avelino**, matrícula nº 004373-7;
- c) **Sonia Maria Cardoso Chaves**, matrícula nº 001062-6;
- d) **Ana Maria Cardoso Ferreira Teles**, matrícula nº 004378-8;
- e) **Vicente de Paula Sousa Lima Coelho**, matrícula nº 308245-8;
- f) **Francisca Dalva Barros**, matrícula nº 024879-7;

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria de nomeação de **Supridor de Fundo** abaixo:

Portaria: 08/2018

Objeto:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Hermes Nunes Leitão matrícula nº 321542-3 para compor o quadro de Supridores de Fundo do setor Gerencia Administrativa.

. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Atenciosamente

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 109



PORTARIA Nº 011/2018 GAB/SEMINPER

Teresina PI, 16 de fevereiro de 2018.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO nº 005/2017, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PONTOS DE LOGÍSTICA E ELÉTRICA, BEM COMO DE DIVISÓRIAS, COM SUAS PORTAS E FERRAGENS PARA A COORDENADORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS, contratado sob Dispensa de licitação nº 003/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Artigo 1º - designar **JOSÉ WILLIAM TRINDADE DE CARVALHO**, Cargo Diretor de Energias Renováveis, Matrícula nº 288010-5, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato Administrativo 005/2017 deste Órgão, que se refere à contratação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PONTOS DE LOGÍSTICA E ELÉTRICA, BEM COMO DE DIVISÓRIAS, COM SUAS PORTAS E FERRAGENS PARA A COORDENADORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS, contratado sob Dispensa de licitação nº 003/2017.**

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis -
SEMINPER

PORTARIA Nº 012/2018 GAB/SEMINPER

Teresina PI, 16 de fevereiro de 2018.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO nº 001/2018, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PILOTO 1 MW DE POTÊNCIA, contratado sob Tomada de preços 001/2017-SEMINPER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Artigo 1º - designar **JOSÉ WILLIAM TRINDADE DE CARVALHO**, Cargo Diretor de Energias Renováveis, Matrícula nº 288010-5, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato Administrativo 001/2018 deste Órgão, que se refere à contratação de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PILOTO 1 MW DE POTÊNCIA, PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FLUTUANTE NO LAGO DA BARRAGEM DE BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, contratado sob Tomada de preços 001/2017-SEMINPER.**

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis -
SEMINPER
Of. 037



PORTARIA GAB.DIGER/005/2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Zenito Alves Feitosa Júnior**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 080296-4, da Coordenação Regional de Picos para o Escritório Territorial de Francisco Santos / Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 08 de Fevereiro de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL
Of. 096



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 020/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDDP nº 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR em parte a Portaria DNE n. 13/2018, datada de 13 de janeiro de 2018, que designava o Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para substituir a Dra. Gisela Mendes Lopes na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no que se refere ao dia 26 de janeiro do ano em curso, nos termos da Portaria CGDPE n. 16/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de janeiro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 028/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDDP nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 15 e 16 de fevereiro do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 33/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de fevereiro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 029/2018 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDDP nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLAMARIA REIS PAES LANDIM MOREIRA REGO** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 12 e 13 de abril do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 52/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de fevereiro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº.004/18

Teresina, 15 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Especial de Licitação que ficará responsável pela realização de processos licitatórios, visando a aquisição de bens e contratação de serviços contemplados no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, a serem custeados com apoio do Banco Mundial.

RESOLVE:

1. Retificar a PORTARIA Nº 001/17, datada de 07/02/2017, para DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado do Planejamento, responsável pela condução dos processos licitatórios contemplados no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, formada pelos servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: Felipe Gustavo Miranda Pereira
Matrícula nº 303136-5
Suplente: Gustavo Henrique Saraiva de Queiroz
Matrícula nº 298191-2

II – Secretário: André Passos de Aquino
Matrícula nº 322825-8
Suplente: Francimar Lima da Costa
Matrícula nº 288259-x

III – Membro: Karla Meneses Costa
Matrícula nº 288052-x
Suplente: Maria dos Remédios Oliveira Araújo
Matrícula nº 0923228-1

IV – Membro: José Ivan Lopes da Silva
Matrícula nº 092321-4
Suplente: Francisco de Oliveira Araújo
Matrícula nº 0923160-8

Secretaria de Estado do Planejamento / SEPLAN
Av. Manoel Roca 3190 - Centro/Sul

2. A Comissão Especial praticará os atos inerentes à condução dos processos licitatórios desta SEPLAN incluídos no Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, até a fase de julgamento das propostas e poderá receber, reconsiderar ou fazer subir recurso administrativo devidamente instruído, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta Portaria delegadas.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 054/2017/GDG Teresina, 30 de dezembro de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a luz do disposto no §2º do artigo 136-A, da Lei Complementar nº 13/94, a expansão da sua assistência à saúde prestada aos servidores públicos estadual e seus dependentes carece de estima de impacto orçamento-financeiro e da existência da correspondente fonte de custeio,

RESOLVE:

Prorrogar a suspensão da emissão de novas guias de atendimento domiciliar e a internação domiciliar denominado "HOME CARE", pelo prazo de seis meses, para que se proceda a devida estimativa do impacto orçamento-financeiro e demais procedimentos legais cabíveis à espécie, não realizados quando da implementação do aludido procedimento.

Manter as guias já autorizadas em modo primitivo até conclusão do tratamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI
Of. 068

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GAMIL
CNPJ do Co - Contratante	06.553.481/0002-20
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	800.000,00 (oitocentos mil reais)
Ação orçamentária	11103
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	TESOURO
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: SERGIO MOURA LOPES Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
CNPJ do Co - Contratante	08.775.435/0001-10
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Ação orçamentária	4810
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	010001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: GENIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS – CEDROGAS
CNPJ do Co - Contratante	15.029.783/0001-03
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Ação orçamentária	11114
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	010001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: SAMIO FALCAO MENDES Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
CNPJ do Co - Contratante	06.535.926/0001-68
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)
Ação orçamentária	45201
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co – Contratante: ARAO MARTINS DO REGO LOBAO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR – HPM
CNPJ do Co - Contratante	07.444.159/0002-25
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	30.000,00 (trinta mil reais)
Ação orçamentária	26102
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	TESOURO
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co – Contratante: GEORGE AFONSO FELIX DE CARVALHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
CNPJ do Co - Contratante	08.787.769/0001-03
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	70.000,00 (setenta mil reais)
Ação orçamentária	45202
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co – Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DAS CIDADES - SECID
CNPJ do Co - Contratante	06.226.439/0001-13
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Ação orçamentária	45101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co – Contratante: LAURO MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETROLEO E ENERGIAS RENOVAVEIS - SEMINPER.
CNPJ do Co - Contratante	14.862.788/0001-50
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	60.000,00 (sessenta mil reais)
Ação orçamentária	50101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: LUIS COELHO DA LUZ FILHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
CNPJ do Co - Contratante	06.688.305/0001-25
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Ação orçamentária	20101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: JOSE ILCMAR LAVOR NERI Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
CNPJ do Co - Contratante	06.553.531/0001-98
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Ação orçamentária	16101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: JANAINA PINTO MARQUES Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDHC
CNPJ do Co - Contratante	08.789.777/0001-99
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	140.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Ação orçamentária	49101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: HELIO ISAIS DA SILVA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ do Co - Contratante	05.793.590/0001-70
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	100.000,00 (cem mil reais)
Ação orçamentária	14203
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI
CNPJ do Co - Contratante	08.839.135/0001-57
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	100.000,00 (cem mil reais)
Ação orçamentária	21204
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: AVELINO MEDEIROS DA SILVA FILHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
CNPJ do Co - Contratante	065.535.72.0001-84
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	15101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	45202
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
CNPJ do Co - Contratante	05.776.789/0001-90
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	15.000,00 (quinze mil reais)
Ação orçamentária	37101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	VICÉ-GOVERNADORIA
CNPJ do Co - Contratante	06.553.481/0006-53
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	90.000,00 (noventa mil reais)
Ação orçamentária	11102
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: MARGARETE DE CÔRTEZ CASTRO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
CNPJ do Co - Contratante	12.039.966/0001-11
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)
Ação orçamentária	11110
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ do Co - Contratante	05.735.246/0001-54
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	60.000,00 (sessenta mil reais)
Ação orçamentária	38101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO SILVA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ do Co - Contratante	15.488858/0001-14
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	90.000,00 (noventa mil reais)
Ação orçamentária	47101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Co - Contratante	07.217.342/0001-07
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Ação orçamentária	22101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ do Co - Contratante	06.718.282/0001-43
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Ação orçamentária	15201
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAUJO COSTA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE JUVENTUDE
CNPJ do Co - Contratante	13.089.639/0001-27
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Ação orçamentária	11113
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: VICENTE GOMES DA SILVA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN
CNPJ do Co - Contratante	06.553.523/0001-41
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	20/02/2018 até 20/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	19101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº34/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PIAUÍ - ADAPI
CNPJ do Co - Contratante	07.812.549/0001-20
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 a 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)
Ação orçamentária	15204
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: BERNILDO DUARTE VAL Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
CNPJ do Co - Contratante	00.422.744/0001-02
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 a 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Ação orçamentária	20203
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº36/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Co - Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 a 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	R\$ 1.050.000,00
Ação orçamentária	0090
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: CORONEL CARLOS FREDERICO MACEDO MENDES Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP
CNPJ do Co - Contratante	34.972.075/0001-56
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 a 16/02/19
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/18
Valor global	R\$ 25.000,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: ANTONIO LUIZ CRONMELBERGER SOBRAL Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Co - Contratante	06.690.994/0001-00
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/18 a 16/02/19
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/18
Valor global	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Co - Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/18 a 16/02/19
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/18
Valor global	R\$ 210.000,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	210
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CNPJ do Co - Contratante	12.176.046/0001-45
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/18 a 16/02/19
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/18
Valor global	R\$ 575.000,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: LUIS HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUI - CEPRO
CNPJ do Co - Contratante	06.523.369/0001-65
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	28/02/18 a 28/02/19
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/18
Valor global	RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co – Contratante: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO
CNPJ do Co - Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/18 a 16/02/19
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	RS 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co – Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA DE APOIO A PISCICULTURA
CNPJ do Co - Contratante	27.643.367/0001-80
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	08/02/18 a 08/02/19
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co – Contratante: STANLEY FREIRE COSTA E SILVA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDENCIA - FUNPREV
CNPJ do Co - Contratante	06.857.21/0003-82
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	08/02/18 a 08/02/19
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/02/2018
Valor global	RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: MARCOS SIBNER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
37	27/02/2017	20/02/2018	I/2017 - DL/SEADPREV/PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E OUTROS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.	Pregão Eletrônico nº 016/2016 - SLC/SEADPREV/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	FRACASSADO	
02	10	10

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/2017

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CNPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DO CONTRATADO: E F COSTALIMA ME

CNPJ DO CONTRATADO: 04.320.027/0001-12

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação dos recursos e pela alteração no Elemento de Despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo

PELA CONVENIENTE: E F COSTALIMAME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 403.a/2017

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CNPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DO CONTRATADO: E F COSTALIMA ME

CNPJ DO CONTRATADO: 04.320.027/0001-12

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação dos recursos e pela alteração no Elemento de Despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo

PELA CONVENIENTE: E F COSTALIMAME

Of. 008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.00521/18-16

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

CNPJ do Contratado: 26.306.169/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, nos dias 10 a 13 de fevereiro do corrente ano, no carnaval de Lagoa do Piauí PI. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Júlio Ferraz Arcoverde e Wilson Brandão.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2018

Valor Global: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural Ltda - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.00518/18-86

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

CNPJ do Contratado: 26.306.169/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: realização do carnaval de Monsenhor Gil PI, com atrações musicais nos dias 10 a 13 de fevereiro do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Georgiano Neto.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2018

Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural Ltda - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.00519/18-99

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

CNPJ do Contratado: 26.306.169/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, no dia 09 de



fevereiro do corrente ano, dentro da programação do Festejo da Sagrada Família em João Costa - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Georgiano Neto.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2018

Valor Global: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural Ltda - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.00520/18-03

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado(a): LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

CNPJ do Contratado: 26.306.169/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, dentro da programação do carnaval de Santa Cruz dos Milagres. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Georgiano Neto e Dr. Hélio.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2018

Valor Global: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Lima & Cavalcante Entretenimento Cultural Ltda - ME.

Of. 009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.00467/18-83

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado(a): E AP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64

Resumo do Objeto do Contrato: atrações no dia 12 de fevereiro de 2018, dentro da programação do carnaval do município de Beneditinos PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Antonio Félix.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2018

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: E A P Produções e Eventos Ltda.

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 37/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000722/16 (16.537/2016).

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.

CNPJ do Contratado: 17.323.084/0001-05.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 37/2016 Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 00 (Tesouro

Estadual), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí à conta Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Subelemento: 33; Fonte de Recursos: 0100001001.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de fevereiro de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaina Pinto Marques e Pela Contratada: Bruno Rufino da Silva Moura.

Janaina Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 10/18 AO CONTRATO Nº 19/2014.

Processo: AA.900.1.155709/17-00

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde.

CNPJ do Contratante: 06.206.659/0001-85.

Contratado: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 12.710.740/0001-09.

Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 19/2014. Fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 31.01.2018 a 31.01.2019.

Vigência : 31.01.2019.

Data da Assinatura: 31.01.2018.

Ação orçamentária: 2394.

Natureza da Despesa: 339039.

Fonte de Recursos: 100.

Signatários: Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FELIPE MELO MARTINS.

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 014/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÉDENO NA ZONA URBANA DE PAES LANDIM - PI, NAS RUAS ELIAS HILARIO, JOÃO TELES FERREIRA, LUCINHA DE MORAES, CLARICE MARQUES, TEODORO LACERDA, PEDRO ALEXANDRINO DASILVA, VEREADOR JOSÉ GOMES FERREIRA, JOÃO DA ROCHA TELES, MARTINHO CLAUDINO DE LIMA, FRANCISCO HILARIO PEREIRA, JOSÉ NETO HILARIO, ALCEBIÁDES MARQUES DIAS COM UM TOTAL 13.296,00M²

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 1.465.130,00 <Um milhão Quatrocentos e Sessenta e cinco mil Cento e Trinta reais>

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LADIM

CNPJ: 06.553.663/0001-10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2019

CONVENIO Nº: 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000008/17-01

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0021.1059

Projeto de Atividade 1059; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00/17

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) Prefeitura Municipal de Paes Landim Conveniente (Gutemberg Moura De Araújo)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 071/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: B S CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 26.767.222/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução até 07.11.2017 e o prazo de vigência até 31.12.2018, contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas no município de Corrente - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 07.11.2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07.11.2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 117
VALOR GLOBAL: R\$ 1.113.249,39 (Hum milhão, cento e treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e João Henrique Batista Barros pela B S CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 071

EXTRATO DO CONTRATO 218/2017

CONTRATO: Nº 218/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 188/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/10/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 231/2017

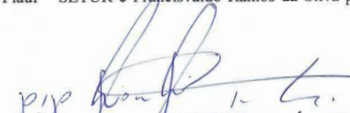
CONTRATO: Nº 231/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 197/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no município de Palmeirais - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/09/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F.&F. Shows e Eventos Ltda - ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

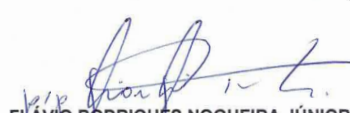
EXTRATO DO CONTRATO 13/2018

CONTRATO: Nº 13/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 11/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F. & F. Shows e Eventos Ltda. - ME.
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para promover o turismo no Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Solicitação Parlamentar Dep. Fábio Xavier.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí - SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F. & F. Shows e eventos Ltda - ME.


FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 283/2017

CONTRATO: Nº 283/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 239/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F. & F. Shows e Eventos Ltda. - ME.
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para promover o turismo no Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Severo Eulálio.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí - SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F. & F. Shows e eventos Ltda - ME.


FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo



EXTRATO DO CONTRATO 153/2017

CONTRATO: Nº 153/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 138/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSA Produções Artísticas Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 00.974.333/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de apresentação artística musical em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Setur, no município de Castelo do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 a 30/07/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e José de Sousa Andrade pela JSA Produções Artísticas Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

EXTRATO DO EM 2º INSTANCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.153.1.001679/17-66-
SETUR-PI**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE CAXINGÓ, BELA VISTA DO PIAUÍ, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, SÃO JOSÉ DO PIAUÍ E SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Piauí (PI) apresenta julgamento em segunda instância dos recursos apresentados pelas firmas **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20 E; CONSTRUTORA PINHEIRO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 07.632.783/0001-01** quanto a fase de **HABILITAÇÃO**.

Considerando os fatos e fundamentos supramencionados e em atenção ao recurso impetrado pelos Recorrentes, referente ao Procedimento Concorrência Pública nº 001/2018, decide acolher a decisão da CPL pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados. e consequente desabilitação das firmas **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20 E; CONSTRUTORA PINHEIRO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 07.632.783/0001-01**.

Mediante decisão em segunda instância a CPL vai realizar a publicação no Diário oficial do Estado do Piauí e convocar as firmas para a abertura das propostas e fase de classificação para o dia 23 de fevereiro de 2018 as 09:00 hs.

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

EXTRATO DO EM 2º INSTANCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.153.1.001677/17-40-
SETUR-PI**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE CASTELO DO PIAUÍ, GURARIBAS, ITAINOPOLIS E VALENÇADO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Piauí (PI) apresenta julgamento em segunda instância dos recursos apresentados pelas firmas **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20 E; CONSTRUTORA PINHEIRO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 07.632.783/0001-01** quanto a fase de **HABILITAÇÃO**.

Considerando os fatos e fundamentos supramencionados e em atenção ao recurso impetrado pelos Recorrentes, referente ao Procedimento Concorrência Pública nº 001/2018, decide acolher a decisão da CPL pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados. e consequente desabilitação das firmas **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20 E; CONSTRUTORA PINHEIRO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 07.632.783/0001-01**.

Mediante decisão em segunda instância a CPL vai realizar a publicação no Diário oficial do Estado do Piauí e convocar as firmas para a abertura das propostas e fase de classificação para o dia 23 de fevereiro de 2018 as 10:00 hs.

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

EXTRATO DO EM 2º INSTANCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.153.1.001677/17-40-
SETUR-PI**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2017 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE PIRIPIRI, MONSIEUR GIL, JUAZEIRO DO PIAUÍ, ARRAIAL CORONEL JOSE DIAS E BURITI DOS MONTES, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Piauí (PI) apresenta julgamento em segunda instância dos recursos apresentados pelas firmas **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20; CONSTRUTORA CONVITAL LTDA - ME, CNPJ nº 19.486.408/0001-43 E; GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.489.857/0001-29** quanto a fase de **HABILITAÇÃO**.

Considerando os fatos e fundamentos supramencionados e em atenção ao recurso impetrado pelos Recorrentes, referente ao Procedimento Concorrência Pública nº 001/2018, decide acolher a decisão da CPL pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados. e consequente desabilitação das firmas **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20; CONSTRUTORA CONVITAL LTDA - ME, CNPJ nº 19.486.408/0001-43 E; GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.489.857/0001-29**.

Mediante decisão em segunda instância a CPL vai realizar a publicação no Diário oficial do Estado do Piauí e convocar as firmas para a abertura das propostas e fase de classificação para o dia 23 de fevereiro de 2018 as 11:00 hs.

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 • Nº 32

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. POSTOS	QUANT. FUNC. POR POSTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA					701.794,80
04	Auxiliar de Cozinha 12x36 Noturno com Insalubridade 20% EMPRESA VENCEDORA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA 1º CLASSIFICADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA 2º CLASSIFICADA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	06	02	3.357,68	40.292,16	483.505,92 483.508,80 511.696,80
05	Auxiliar Operacional EMPRESA VENCEDORA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA 1º CLASSIFICADA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 2º CLASSIFICADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	53	01	2.523,02	133.720,06	1.604.640,72 1.604.650,00 1.605.390,00
06	Auxiliar Técnico EMPRESA VENCEDORA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 1º CLASSIFICADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	12	1	3.110,76	37.329,12	447.949,44 448.000,00
07	Agente de Portaria 12x36 Diurno com Insalubridade 20% EMPRESA VENCEDORA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 1º CLASSIFICADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA 2º CLASSIFICADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	10	02	3.250,83	65.016,60	780.199,20 780.250,00 780.590,00
08	Agente de Portaria 12x36 Noturno com Insalubridade 20% EMPRESA VENCEDORA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	08	02	3.606,84	57.709,44	692.513,28

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. POSTOS	QUANT. FUNC. POR POSTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
	1º CLASSIFICADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA 2º CLASSIFICADA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA					692.515,20 735.440,64
09	Auxiliar Administrativo EMPRESA VENCEDORA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA 1º CLASSIFICADA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 2º CLASSIFICADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	25	01	3.116,66	77.916,50	934.998,00 935.000,00 936.655,00
10	Digitador EMPRESA VENCEDORA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 1º CLASSIFICADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA 2º CLASSIFICADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	09	01	2.943,33	26.489,97	317.879,64 317.898,00 317.900,00
11	Fiscal / Encarregado 44 horas semanais com Insalubridade 20% EMPRESA VENCEDORA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 1º CLASSIFICADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	17	1	3.199,38	54.389,46	652.673,52 653.030,00
12	Fiscal / Encarregado 12x36 Diurno com Insalubridade 20% EMPRESA VENCEDORA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 1º CLASSIFICADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA 2º CLASSIFICADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	05	02	3.347,74	33.477,40	401.728,80 401.730,00 432.094,80
13	Fiscal / Encarregado 12x36 Noturno com Insalubridade 20% EMPRESA VENCEDORA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 1º CLASSIFICADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	4	2	3.947,58	31.580,64	378.967,68 385.813,44

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. POSTOS	QUANT. FUNC. POR POSTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
14	Faxineiro 44 horas semanais com Insalubridade 20% EMPRESA VENCEDORA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 1º CLASSIFICADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	21	1	2.902,10	60.944,10	731.329,20 731.348,00
15	Maquieiro 12x36 Diurno com Insalubridade 20% EMPRESA VENCEDORA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA 1º CLASSIFICADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 2º CLASSIFICADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	4	2	3.035,00	24.280,00	291.360,00 291.390,00 291.397,00
16	Maquieiro 12x36 Noturno com Insalubridade 20% EMPRESA VENCEDORA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA 1º CLASSIFICADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA 2º CLASSIFICADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	4	2	3.359,96	26.879,68	322.556,16 322.558,00 340.580,16
17	Recepcionista 12x36 Diurno com Insalubridade 20% EMPRESA VENCEDORA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 1º CLASSIFICADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA	7	2	3.348,60	46.880,40	562.564,80 592.589,00
18	Recepcionista 12x36 Noturno com Insalubridade 20% EMPRESA VENCEDORA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA 1º CLASSIFICADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA 2º CLASSIFICADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	4	2	3.715,80	29.726,40	356.716,80 380.819,52 385.811,52
19	Vigia 12x36 Diurno EMPRESA VENCEDORA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA 1º CLASSIFICADA: LIMPEL	6	2	2.607,89	31.294,68	375.536,16

	SERVIÇOS GERAIS LTDA					403.241,76
	2º CLASSIFICADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA					444.160,80
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. POSTOS	QUANT. FUNC. POR POSTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
20	Vigia 12x36 Noturno EMPRESA VENCEDORA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA 1º CLASSIFICADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA 2º CLASSIFICADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	6	2		2.879,93	34.559,16 414.709,92 447.865,92 512.658,72

4. DO PRODUTO

4.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 003/2017 – SRP.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a FEPISERH-PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da respectiva ATA, computadas neste prazo as eventuais prorrogações.

6. DA ORDEM DE SERVIÇO

6.1. Após a homologação do resultado desta licitação e assinatura de contrato, a Contratante convocará, de acordo com a necessidade, a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, aceitar ou retirar a ordem de serviço, sob pena de decair o direito ao fornecimento sem prejuízo das sanções previstas no art.81, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela Contratada durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.3. É facultado à Administração, quando a convocada não retirar ou aceitar ordem de serviço no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, podendo negociar diretamente com os proponentes para que seja obtido preço (percentual de desconto) melhor.

6.4. A recusa injustificada da Contratada em aceitar ou retirar a ordem de serviço, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legais estabelecidas.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento será realizado conforme pedido de fornecimento e após a entrega dos materiais, mediante recebimento atestado do responsável indicado pela FEPISERH, no prazo de 30 dias após abertura do processo de pagamento.



8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As solicitações do objeto serão efetuadas pelo setor de compras e serviços de cada órgão/ente responsável pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.

9. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

9.1 O investimento para a referida contratação, de acordo com as especificações previstas na proposta será de até **R\$ 1.460.620,01 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte reais e um centavo)**, implicando em R\$ 17.527.440,12 (dezesete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos) ao longo de 12 (doze) meses.

10. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. A Fundação Hospitalar de Teresina poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora, em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, as seguintes sanções;

a) Advertência;

b) Multa compensatória e moratória, na forma abaixo especificada:

b.1.) Até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, de acordo com os percentuais previstos na Tabela 1 e as infrações da Tabela 2;

b.2.) 30% (trinta por cento) sobre o valor integral do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão promotor do certame, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

e) Rescisão contratual, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93.

10.2. As multas previstas neste termo de referência não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste termo de referência, no edital e no contrato.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

10.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Teresina.

10.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

11.6.1. As sanções de multa poderão ser aplicadas à empresa CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.6. Para efeito de aplicação da multa prevista na alínea “b” do item 16.2 do Termo de Referência, serão atribuídos graus às infrações, conforme as Tabelas 1 e 2 abaixo:

Tabela 1

GRAU	% DO VALOR MENSAL
1	2,50%
2	5,00%
3	10,00%
4	15,00%
5	20,00%

Tabela 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de fornecer uniforme aos empregados.	1
2	Deixar de substituir empregado e que se apresentar sem uniforme ou desatento às normas de higiene pessoal.	2
3	Deixar de apresentar registro de frequência de seus empregados, quando solicitado.	2
4	Deixar de cumprir a orientação do Gestor quanto à execução dos serviços.	2
5	Deixar de fornecer a relação nominal dos empregados em serviço no prédio.	1
6	Deixar de observar as determinações da FHT quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio.	1
7	Deixar de comunicar, por escrito, à FHT, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida nos serviços.	3
8	Deixar de cumprir as exigências relativas à higiene e segurança do trabalho.	4
9	Deixar de manter, em serviço, número de empregados efetivamente contratados.	5
10	Deixar de custear integralmente os uniformes dos seus empregados, descontando indevidamente dos seus respectivos salários.	4
11	Deixar de realizar os serviços.	5
12	Deixar de pagar em dia os salários ou acréscimos salariais decorrentes de lei, contrato ou dissídio.	5
13	Deixar de fornecer auxílio transporte ou auxílio alimentação em dia a seus empregados.	5
14	Deixar de cumprir qualquer item previsto no presente contrato que não tenha sido listado nesta tabela.	1
15	Deixar de cumprir qualquer item previsto no presente contrato que não tenha sido listado nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo Gestor do contrato.	2
16	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados.	2
17	Deixar de fornecer material em quantidade suficiente para a execução dos serviços.	2

10.7. Os valores das multas poderão ser descontados do pagamento devido à CONTRATADA, ou ser recolhido(s) em conta única da Fundação Hospitalar de Teresina, indicada pela CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação por ofício, incidindo, após esse prazo, atualização monetária, ou ainda, se for o caso, cobradas judicialmente;

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação pertinente, são

obrigações da contratante:

11.2. Propiciar as condições necessárias à realização dos serviços ora contratados pelo tempo necessário para execução dos mesmos.

11.3. Permitir o acesso dos empregados da empresa às suas dependências onde serão executados os serviços, desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados e identificados com cartões de identificação (crachá) e com os equipamentos de proteção individual, exigidos e aplicáveis e o eficaz atendimento dos serviços requeridos.

11.4. Destinar local para guarda dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, resultantes da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

11.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado.

11.8. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

11.9. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.10. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do Contrato, através de servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

11.11. Comunicar à Contratada eventuais falhas e irregularidades observadas na execução dos serviços, determinando prazo para adoção das providências saneadoras.

11.12. Atestar a efetiva realização dos serviços e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato. 11.13. Conferir as Notas Fiscais e seus respectivos relatórios e, se em conformidade com o executado, atestar a prestação dos serviços.

11.14. Devolver à Contratada as Notas Fiscais em que se verificarem inconformidades para as devidas correções.

11.15. Rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com as especificações constantes do Contrato.

11.16. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

11.17. Compete à Contratada:

11.18. Utilizar, na prestação dos serviços, mão de obra pertencente às Categorias Econômicas pertinentes aos serviços que serão prestados, de acordo com o Código Brasileiro de Ocupações – CBO do Ministério do Trabalho e Emprego.

11.19. Fornecer mão de obra capacitada, com idade não inferior a 18 anos, para exercer as funções referentes ao objeto desta licitação.

11.20. Prestar os serviços mesmo em caso de greve da categoria, por meio de esquema de emergência.

11.21. Fornecer à Contratante, antes do início da execução dos serviços, a relação do pessoal incumbido de prestar os serviços em objeto do contrato, acompanhada de sua distribuição nos postos de trabalho e respectivos dados pessoais.

11.22. Efetuar, conforme o disposto na legislação trabalhista, o pagamento dos salários dos seus empregados, utilizados diretamente na prestação dos serviços contratados, via depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração.

11.23. Apresentar ao contratante, quando solicitado, no prazo máximo de três dias, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

11.24. Manter vínculo empregatício formal e expresso com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas fiscais e parafiscais, emolumentos, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da contratada, incidentes sobre o objeto do contrato, ficando ressalvado que a inadimplência da contratada para com estes encargos, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, e ensejará a rescisão do contrato, caso a contratada, uma vez notificada para regularizar as pendências, permaneça inadimplente. Fica esclarecido de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto do contrato, qualquer relação de emprego entre a contratante e os empregados que a contratada fornecer para execução dos serviços.

11.25. Não contratar empregado para prestar serviços para a Contratante que seja familiar de servidor e/ou agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na Contratante, em conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

11.26. Iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, devendo ser informado, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao início da sua execução.

11.27. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, e efetuar-los de acordo com as especificações constantes do contrato.

11.28. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços.

11.29. Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, permanecendo no local de trabalho em tempo integral, fiscalizando e orientando os executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao fiscal do contrato, solicitando as providências que se fizerem necessárias ao bom cumprimento de suas obrigações, recebendo as reclamações da Contratante e, conseqüentemente tomando todas as medidas cabíveis para a solução das falhas detectadas, conforme art. 68 da Lei nº 8.666/93.

11.30. Nos locais onde não houver encarregado, os serviços e horários de trabalho dos empregados serão fiscalizados pela Contratada que se obriga a manter permanentemente contato com a administração da FHT através do Núcleo de Serviços gerais, bem como atender qualquer solicitação e dirimir dúvidas eventualmente resultantes da execução dos serviços.

11.31. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.32. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços de limpeza em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica.

11.33. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração, não sendo permitido aos funcionários da contratada retirar-se dos prédios ou instalações da contratante portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da fiscalização do contrato.

11.34. Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços.

11.35. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

11.36. Ressarcir o valor correspondente aos danos causados em bens de propriedade da contratante, o qual será calculado de acordo com o preço de mercado e recolhido por depósito a favor da contratante no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da notificação, garantido previamente ampla defesa e contraditório. Se o valor dos danos não



for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da garantia e, se a mesma for insuficiente, do pagamento a que a contratada fizer jus. Em caso de saldo insuficiente, o valor complementar será cobrado administrativa e/ou judicialmente. A reparação dos danos causados em bens de propriedade de terceiros deverá ser efetuada aos mesmos, no prazo de cinco dias úteis contados do recebimento da notificação.

11.37. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta, emitidos por pessoas físicas ou jurídicas nas quais tenha prestado serviços, e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

11.38. Alocar, para a execução dos serviços, o número de empregados previsto na proposta e no contrato administrativo.

11.39. Informar aos seus empregados da proibição de retirarem-se dos prédios ou instalações da contratante portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da fiscalização do contrato.

11.40. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

11.41. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-o através de crachás, com fotografia recente, e provendo-o, conforme o caso, de Equipamentos de Proteção Individual – EPI adequados.

11.42. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora n.º 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRa, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214/78 e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, e garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo a Norma Regulamentadora n.º 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

11.43. Exigir o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme constatada a sua necessidade. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.

11.44. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração.

11.45. Substituir imediatamente, sempre que exigido pela fiscalização do contrato e independentemente de qualquer justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da contratante ou ao interesse do Serviço Público, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

11.46. Disponibilizar os substitutos dos funcionários em férias ou licença no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da saída do funcionário, de forma que este possa repassar as rotinas necessárias à execução dos trabalhos, visando garantir a continuidade das atividades.

11.47. Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.

11.48. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

11.49. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios objetivando a correta execução dos serviços.

11.50. Repor, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas qualquer objeto da contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

11.51. Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada nas instalações onde houver prestação dos serviços.

11.52. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante.

12. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico- financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

12.2. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

12.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.

12.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Coordenação de Licitação – CL, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar à Coordenação de Licitação – CL o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

13. DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único - No caso de reajuste de preços, como previsto no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, será adotado o IPCA-IBGE.

14. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

14.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

14.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

14.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

14.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

14.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

14.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

14.1.8. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Teresina, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

14.2. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

14.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.

14.2.2. A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

14.3. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

15.2. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

15.3. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

15.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

15.5. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

15.6. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto.

15.7. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

15.8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação – CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

15.9. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

15.10. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

15.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Teresina - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Teresina/PI, 01 de fevereiro de 2018.

Contratante:

Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares
Gerenciador do SRP

Contratado (s):

Vencedor

Vencedor

Vencedor

Of. 011



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 007/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 009/2017/FEPISERH

Processo Administrativo nº 021/2017/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SAMUEL CASTELO B TORRES

CNPJ: 04.585.748/0001-54

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMNTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS HG V E INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA IDTNP, ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 1.942.456,80 (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e SAMUEL CASTELO B TORRES

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 008/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 009/2017/FEPISERH

Processo Administrativo nº 021/2017/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 15.811.210/0001-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMNTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS HG V E INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA IDTNP, ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 606.204,07 (seiscentos e seis mil, duzentos e quatro reais e sete centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 009/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 009/2017/FEPISERH

Processo Administrativo nº 021/2017/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

CNPJ: 01.542.171/0001-05

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS HGVE INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA IDTNP, ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 1.323.925,27 (hum milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 010/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 009/2017/FEPISERH

Processo Administrativo nº 021/2017/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

CNPJ: 41.262.197/0001-14

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS HGVE INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA IDTNP, ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 94.070,40 (noventa e quatro mil e setenta reais e quarenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 012

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 011/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 010/2017/FEPISERH

Processo Administrativo nº 020/2017/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

CNPJ: 41.262.197/0001-14

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PARECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 744.418,75 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06 Material de Consumo Gêneros de Alimentação

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 012/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 010/2017/FEPISERH

Processo Administrativo nº 020/2017/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

CNPJ: 01.542.171/0001-05

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PARECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 452.930,61 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06 Material de Consumo Gêneros de Alimentação

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 013/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 010/2017/FEPISERH

Processo Administrativo nº 020/2017/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

CNPJ: 15.811.210/0001-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMNTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PARECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 587.739,40 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06 Material de Consumo Gêneros de Alimentação

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 014/2018/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP nº 010/2017/FEPISERH

Processo Administrativo nº 020/2017/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

CNPJ: 15.811.210/0001-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMNTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PARECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 298.208,96 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06 Material de Consumo Gêneros de Alimentação

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0066.000.05828/2017-2

Ratificação /Inexigibilidade nº 01/2018

Contratado: BMTCAATIVOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ nº 24.825.785/0001-08.

Valor estimado anual: valor estimado de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de Certificação das áreas dos Parques do Estado do Piauí.

Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Teresina, 16 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 02/2017 .

Processo administrativo Nº AA.013.1.000220/16-38.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO ME.

CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 10/04/2018 e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de fevereiro de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado De Assunção Macedo.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 116

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao termo aditivo 04 ao contrato 65/2016, publicado no D.O.E. nº 193 de 16/10/2017, quanto á data de sua assinatura, cuja data correta é 19/09/2017". Publique-se.

Teresina, 15 de fevereiro de 2018.

Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Of. 114



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 001/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.001098/17-85. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Maquinas e Equipamentos para organização e estruturação da produção de gêneros alimentícios de 04 (quatro) grupos produtivos de mulheres pertencentes a organizações sociais de áreas de assentamento e comunidades rurais do Território da Cidadania entre Rios – PI. Adjudicada: R. N. MARQUES ARAÚJO, CNPJ: 02.717.699/0001-30, com valor de R\$ 85.698,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Teresina (PI), 15 de Fevereiro de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº. 001/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.001098/17-85. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Maquinas e Equipamentos para organização e estruturação da produção de gêneros alimentícios de 04 (quatro) grupos produtivos de mulheres pertencentes a organizações sociais de áreas de assentamento e comunidades rurais do Território da Cidadania entre Rios – PI. O Diretor Geral do EMATER/PI, vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à R. N. MARQUES ARAÚJO, CNPJ: 02.717.699/0001-30, com valor de 85.698,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Teresina (PI), 16 de Fevereiro de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira
Diretor Geral/EMATER-PI

Of. 098

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº. 002/2018, DOE nº. 13, de 18.01.2018, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000076/18 - 00, torna público, para conhecimento dos interessados para realização de licitação na modalidade, **CARTA CONVITE, MENOR PREÇO, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública no dia **01 de Março de 2018** a partir das 09:00 hs (horário local), na sala de reunião da sede do EMATER/PI, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada em consultoria, acompanhamento e fiscalização de obras para atender as necessidades do EMATER/PI e de obras vinculadas a convênio que este Instituto venha celebrar, conforme edital e anexos, que se encontra à disposição dos interessados no site do TCE/PI, bem como na sede do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI** com a Comissão de Licitação, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 15 de Fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL – EMATER/PI

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

Of. 095

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº. 002/2018, DOE nº. 13, de 18.01.2018, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000055/18- 01, torna público, para conhecimento dos interessados para realização de licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, com EXECUÇÃO INDIRETA, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública no dia **07 de Fevereiro de 2018** a partir das 09:00 hs (horário local), na sala de reunião da sede do EMATER/PI, objetivando a contratação de empresa especializada para perfuração, equipagem e instalação de 07 (sete) poços artesanais no Município de Canto do Buriti - Piauí, conforme edital e anexos, que se encontra à disposição dos interessados no site do TCE/PI, bem como na sede do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI** com a Comissão de Licitação, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 15 de Fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL – EMATER/PI

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇOS 06/2017 CPL/SESAPI**. OBJETO: **“EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO EXISTENTE ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA DOENÇAS CRÔNICAS CEDC, EM FLORIANO - PI”**. A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DE PROPOSTA** do processo em epígrafe, que a empresa **F & W CONSTRUÇÕES LTDA. (CONSTRUTORA AGUIAR)**, apresentou proposta no valor de **R\$ 586.901,86 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, sendo considerada, portanto, vencedora do certame. Conforme legislação abre-se prazo para recurso, contado da data da publicação deste aviso no DOE/PI. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Teresina PI, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br. Publique-se:

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2018.

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014** e do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA e SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR ULTRASSONOGRÁFIA**, respectivamente, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1): **CLÍNICA SÃO JOSÉ – SOCIEDADE SIMPLES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 10.334.863/0001-59 localizada na Rua Aristeu Lima, Nº 141, Bairro Centro – **Palmeirais - PI**, CEP 64.420-000, fone (86) 99403-0667.
INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 06 de fevereiro de 2018

ANAMARIA MENEZES NEIVA EULÁLIO AMORIM

Diretora da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 424



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572/2016/HGV.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADO: BIOSINTESE – COM. E IMP. DE MAT. MED H. E IMP. LTDA, CPNJ: 03.512.566/0001-90
OBJETO: FORNECIMENTO DE ORTESE E PRÓTESES AO HGV NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E CIRURGIA GERAL EM CONFORMIDADE COM A TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE” PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.279.999,99 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO HGV/PELA CONTRATADA SILVANI MARINA DA SILVA DE ALENCAR - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572/2016/HGV.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADO: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CPNJ: 01.772.798/0001-52
OBJETO: FORNECIMENTO DE ORTESE E PRÓTESES AO HGV NA ESPECIALIDADES DE CARDIOVASCULAR EM CONFORMIDADE COM A TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE” PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 257.142,85 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO HGV/PELA CONTRATADA ALINE DIAS DE CASTRO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572/2016/HGV.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADO: TRAUMA SURGICAL PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA, CPNJ: 07.722.554/0001-41
OBJETO: FORNECIMENTO DE ORTESE E PRÓTESES AO HGV NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA EM CONFORMIDADE COM A TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE” PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS)
SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA - DIRETORA GERAL DO HGV/PELO CONTRATADO LAÉCIO FRANCISCO GURGEL PORTELA JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

DRA. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV
Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem a público informar a nova data do Aviso de Licitação, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2018 PROCESSO Nº. 09/2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 25, p. 12, de 05/02/2018, conforme segue:

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a abertura de licitação na modalidade Concorrência regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 1.068,86m³ de pavimentação asfáltica na Avenida Manoel Ribeiro da Fonseca, zona urbana do município de Guadalupe-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/03/2018 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/10/16. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 101



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário na zona rural do município de Corrente - PI., trecho: entrocamento BR 135 - Pov. Simplício/Pov. Tamboril/Pov. Barreirão/Pov. Paraim de Baixo e entrocamento da PI-415, com extensão de 41,56 km. declara a empresa: MP ENGENHARIA EIRELLI - ME, Habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de fevereiro, de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 131

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na construção e implantação de pavimentação asfáltica de 18.589,47 m² de CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) em vias urbanas do município de Campinas do Piauí PI, com 2,20 km de extensão. declara as empresas: CONSTRUTORA SANTA INÊS e CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Habilitadas, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de fevereiro, de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 132

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2018, que tem por

objeto a contratação de empresa especializada para a execução de 5.218,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, nos trechos: Avenida José Elpídio Ramos, Rua projetada I, Rua projetada II e Rua Cícero Manoel, na sede do município de Campo Grande PI, declara as empresas: F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS ME e a empresa FRANKLIN ZANATTA VALERIO DO NASCIMENTO - EPP, Habilitadas por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de fevereiro, de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 130



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 010/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00035/2018/DPE/PI.

Adesão ao SRP Pregão Presencial nº 013/2017/SRP/MP/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: AR 3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 03.369.021/0001-77

Objeto: serviços terceirizados - locação de mão de obra para o cargo de bombeiro hidráulico.

Valor do contrato: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339037).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 c/c 10.520/2002.

Data de Assinatura: 01 (um) de fevereiro de 2018.

Vigência: 06(seis) meses a partir da data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E AR 3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CONTRATO Nº 011/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00447/2018/DPE/PI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018, Artigo 24, II da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: DIGITAL CLIMATIZAÇÃO R M C JALES DE CARVALHO.

CNPJ: 13.178.565/0001-05

Objeto: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES.

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de fevereiro de 2018.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E DIGITAL CLIMATIZAÇÃO R M C JALES DE CARVALHO.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 023



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CPCPR-PI

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-110/2017 - CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 03/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.020 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 04/2017, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-110/2017, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 03/2018, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
CONSTRUTORA IMPERIO PIAUÍ LTDA - EPP, CNPJ nº 23.831.600/0001-05	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 821.853,43 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS);

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina - PI, em 07 de fevereiro de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-110/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.020 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

DATA DA SESSÃO: 05/02/2018

ADJUDICADA: CONSTRUTORA IMPERIO PIAUÍ LTDA - EPP, CNPJ nº 23.831.600/0001-05

VALOR: R\$ 821.853,43 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/02/2018

Comissão Permanente de Licitação CPL/CPCPR

Of. 099

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-110/2017 - CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 03/2018
OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.020 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Tomada de preço**, com o **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.020 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TP 03/2018**, com reunião ocorrida no dia **05/02/2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **CONSTRUTORA IMPERIO PIAUÍ LTDA - EPP, CNPJ nº 23.831.600/0001-05**. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e arquite-se nos autos do processo.

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2018.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-110/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.020 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

DATA DA SESSÃO: 05/02/2018

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAME EM EPIGRAFE À **CONSTRUTORA IMPERIO PIAUÍ LTDA - EPP, CNPJ nº 23.831.600/0001-05**.

VALOR: R\$ 821.853,43 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2018

Of. 099

ERRATA	
PORTARIA FISCAL DO CONTRATO DE Nº 33/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-099/2017	
Onde se lê:	Leia se:
Empresa Contratada: BS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 26.767.222/0001-28	Empresa Contratada: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP CNPJ: 22.851.187/0001-70

Teresina, 19 de fevereiro 2018

Leonardo Sobral Santos
Coordenador do PCPR

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ/ATI.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57.

CONTRATADA: Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda.

CNPJ: Nº 09.192.288/0001-18.

OBJETO: 01) prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2016, estabelecida na sua Cláusula Nona por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 22.01.2018; 02) Reajustar em 9,33% pelo IPCA-E, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 e Parecer NS-CGE/SEADPREV Nº 008/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 22.01.2018.

DATADA ASSINATURA: 19/01/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 5.390,02 (cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e dois centavos) mensais.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: David Borges Hagem Masuad

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57

CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.

CNPJ: Nº 10.659.927/0001-91

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 008/2016, estabelecida na sua cláusula quarta por mais 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 26.01.2018

DATADA ASSINATURA: 15/01/2018.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Herculíia de Jesus Martins Rodrigues

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI.

Of. 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao extrato do 1º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 076/2016 - I, publicado no DOE no dia 09/02/2018, pág 44, **ONDE LÊ-SE:** 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016 - I, **LEIA-SE:** 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - I.

Em Retificação ao extrato do 1º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 076/2016 - II, publicado no DOE no dia 09/02/2018, pág 44, **ONDE LÊ-SE:** 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016 - II, **LEIA-SE:** 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - II.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 07/03/2018 às 09 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Pavimentação de vias públicas no Município. **VALOR.** R\$ 792.996,87. **RECURSO:** Sec. de estado das Cidades/PRÓPRIO. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2018@outlook.com

Inhuma - PI, 16 de fevereiro de 2018.

Francisco dos Santos Carvalho
Presidente CPL
P. P. 23222

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

A Pregoeira da Pref. de Jurema - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 002/2018. **Tipo:** menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada global, p/lote **Objeto:** Aquisição de peças, acessórios, baterias, pneus e câmaras de ar, e serviços mecânicos, para atender a frota de veículos leves e pesados, máquinas, próprios e locados da Prefeitura e das diversas Secretarias municipais de Jurema - PI. **Fonte Rec:** Os consignados no orçamento municipal 2018, nas rubricas correspondentes. **Abertura:** 02/03/2018, às 08:45h, sala da CPL Pref. de Jurema - PI. Pça. N. Sra. Perpétuo socorro, nº 11-Centro. (89) 3591-0005

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

A Pregoeira da Pref. de Jurema - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 003/2018. **Tipo:** menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada global, p/lote **Objeto:** Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar da rede municipal de educação, secretaria de saúde, hospital municipal e secretaria de assistência social do município de Jurema - PI. **Fonte Rec:** Os consignados no orçamento municipal 2018, nas rubricas correspondentes. **Abertura:** 02/03/2018, às 10:45h, sala da CPL Pref. de Jurema - PI. Pça. N. Sra. Perpétuo socorro, nº 11-Centro. (89) 3591-0005.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018

A CPL da Pref. de Jurema - PI, torna público que realizará a Chamada Pública nº. 001/2018. **Tipo:** menor preço. **Regime de Execução:** Preço Unitário **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para atender a Secretaria de Educação de Jurema - PI. **Fonte Rec:** PNAE/ OUTROS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. **Abertura:** 02/03/2018, às 14:30h, sala da CPL Pref. de Jurema - PI. Pça. N. Sra. Perpétuo socorro, nº 11-Centro. (89) 3591-0005.

Jurema - PI, 16 de fevereiro de 2018

TAMIRIS DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL/PMJ / Pregoeira/PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 002/2018, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 01/03/2018. Valor: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material odontológico e outros. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, Prótese

Dentária e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 900.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 003/2018, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 06/03/2018. Valor: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de expediente (lote I) e jogos pedagógicos (Lote II). Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 300.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 005/2018, A Ser Realizado As 09:30, Do Dia 06/03/2018. Valor: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Eletrobombas (Lote I) e serviços de eletrobombas (Lote II). Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 006/2018, A Ser Realizado As 10:30, Do Dia 06/03/2018. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneumáticos para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, HPP, FMAS, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 007/2018, A Ser Realizado As 11:30, Do Dia 06/03/2018. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Enxoval. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, Conta Movimento e outros. Valor Estimado: R\$ 60.000,00. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 008/2018, A Ser Realizado As 12:30, Do Dia 06/03/2018. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Combustíveis e derivados de petróleo para os veículos da prefeitura e suas Secretarias na Cidade de Teresina - PI. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, Conta Movimento e outros. Valor Estimado: R\$ 650.000,00. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Várzea Grande, 15 De fevereiro De 2018.
KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente da CPL

Sendas Distribuidora S.A., CNPJ 06.057.223/001-71 comunica que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR, o pedido Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na Sendas Distribuidora S/A, Lote Avenida Miguel Rosa, 7315 Sul, em Teresina-B, s/n, situado no lugar São Raimundo, Data Covas, coord. geográficas: Latitude 05°10'42,45S Longitude 42°7'19,40W, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif Médio Parnaíba; para irrigação.

ANTONIO DA ROCHA SOARES NETO Inscrito no CPF 581.200.418-87, torna público que RECEBEU a Licença Previa, Licença de Instalação e REQUEREU a Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, para atividade de SILVICULTURA, no município de Palmeirais - PI.

P. P. 23223

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 15.101-111-2018-GAB Teresina (PI) 07 de fevereiro de 2018

Ào.
Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Agência Setor Público Teresina



Assunto: Delegação de Poderes

Delegamos os poderes abaixo relacionados à Servidora **REGINA LÚCIA DOS SANTOS LOBO** – CPF 751.738.323-04, para as contas vinculadas à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL** – CNPJ 06.553.572/0001-84, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S. A., e as que venham a ser abertas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PODER
26	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS E COMPROVANTES
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedida nesse instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária substituta

Marcos Alberto Arruda de Figueiredo
Diretor Adm Financeiro em exercício

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária de Desenvolvimento Rural
Substituta

Of. 139



ANTONIO DA ROCHA SOARES NETO Inscrito no CPF 581.200.418-87, torna público que RECEBEU a Licença Previa, Licença de Instalação e REQUEREU a Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, para atividade de SILVICULTURA, no município de Palmeirais-PI.

P. P. 23217

AUTO POSTO REIS LTDA. – ME (POSTO REIS) inscrito no CNPJ 23.857.021/0001-23 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Nazaré do Piauí/PI.

P. P. 23218

LICENÇA AMBIENTAL

J C DE OLIVEIRA COSTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 24.908.558/0001-38, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TPP-TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS para seus veículos.

LICENÇA AMBIENTAL

A CARAUJO XIMENES COMERCIO DE PETROLEO-ME - POSTO VALENIM, inscrita no CNPJ: 11.921.413/0002-06, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Valença-PI – SEMAR o pedido da LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na Estrada BR 316, Km 176, Nº S/n, Bairro: Povoado Tabuleta da cidade de Valença/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

JANYLSON VERAS & IANA PORTELA LTDA-EPP, POSTO NAUTICOS MATEUS PORTELA, inscrita no CNPJ: 26.488.377/0001-25, torna público que REQUEREU AMUDANÇA DE TITULARIDADE à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR para a razão social: I & E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-POSTO NAUTICOS MATEUS PORTELA, CNPJ: 29.266.868/0001-10 para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo, empreendimento localizado na EST PARA TATUS Nº 2995, Bairro: Tatus, da cidade de Ilha Grande do Piauí/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

P. P. 23219

A Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A., 16.712.607/0001-34, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a **Licença de Operação nº D000416/15** para a Subestação Curral Novo do Piauí II, 230/500kV-POT. 1200MVA-Conexão LT 500kV São João do Piauí/PI SE Milagres-Circuito I, com área de 27,94 ha, localizada Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí. Foi apresentado Plano de Controle Ambiental.

P. P. 23220

EDITAL

COMVAPAÇÚCARE ÁLCOOL LTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, arrendatária da FAZENDA SÃO MAMEDE (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de União PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS SEMAR, concedeu a Licença Prévia LP, Desmate e Licença de Instalação-LI.

EDITAL

COMVAPAÇÚCARE ÁLCOOL LTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, arrendatária da FAZENDA FRUTAN (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de José de Freitas PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS SEMAR, a Licença Prévia LP, Desmate e Licença de Instalação-LI.

EDITAL

COMVAPAÇÚCARE ÁLCOOL LTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, arrendatária da FAZENDA SANTA JÚLIA (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de Miguel Alves PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS SEMAR, a Licença Prévia LP, Desmate e Licença de Instalação-LI.

P. P. 23221



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e Instalação, Referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia PI-456, Trecho: Est. 00 (Padre Marcos PI) / Est. 1734 (Simões PI), com 34,740 km de extensão.

Teresina, 06 de fevereiro de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral DER/PI

Of. 112

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Operação, referente à execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Banho Diluído na Rodovia PI-229, trecho: Entr. BR-316 (Campo Grande) / Monsenhor Hipólito - PI.

Teresina, 06 de fevereiro de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral DER/PI

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 005/2018. DETRAN - PI. DATA: 06.03.2018, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 06 de março de 2018, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 005/2018-DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 19 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI
Of. 084

EXTRATOS DE ADITIVOS AOS TERMOS DE CONCESSÃO E OUTORGA DE AUXÍLIO FINANCEIRO - EDITAL SEDET-SECTEC/UESPI Nº 001/2016		
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder no TERMO DE CONCESSÃO E OUTORGA DE AUXÍLIO FINANCEIRO as alterações a seguir indicadas:		
1.1 Fica Alterada a Cláusula Sexta do Termo Original, que dispõe sobre o prazo de vigência, que passará a ter a seguinte redação: " O Termo Original será prorrogado por seis meses, a contar da data da assinatura deste ajuste, até 10 de Maio de 2018."		
COORDENADOR DO PROJETO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA
EYDER FRANCO SOUSA RIOS	10/11/2017	O Termo Original será prorrogado por seis meses, a contar da data da assinatura deste ajuste, até 10 de Maio de 2018.
MÁRCIA EDLENE MAURIZ LIMA	10/11/2017	O Termo Original será prorrogado por seis meses, a contar da data da assinatura deste ajuste, até 10 de Maio de 2018.
HELANO DIÓGENES PINHEIRO	10/11/2017	O Termo Original será prorrogado por seis meses, a contar da data da assinatura deste ajuste, até 10 de Maio de 2018.

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

Considerando os argumentos de fato e de direito apresentados pela Comissão Processante, homologo a fundamentação e conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e decido pela absolvição da servidora processada **ANA CLÁUDIA LEAL DE PAIVA** (matrícula funcional nº 131583-8), visto que a processada sofre de doença psiquiátrica e ainda é cuidadora dos pais, sendo esses o motivo de sua ausência não intencional ao serviço e, portanto, merece ser absolvida da acusação de abandono, com base no artigo 186, § 1º, da LC nº 13/1994, sem direito à remuneração do período faltoso.

Assim, determino o arquivamento deste PAD, com fundamento no § 2º, art. 165 da LC nº 13/1994.

Teresina-PI, 26 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação
Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Substituir no Edita nº 239, página 36, de 26 dezembro de 2017:

Onde - se Le>

“referente a uma Usina piloto para conclusão de pesquisa Mineral (Extração e processamento de minério laterítico de níquel)”.

Leia-se:

Projeto Piauí Níquel” de extração e beneficiamento de minérios de Níquel e Cobalto - em escala industrial.

Of. 100



EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A UNIDADE CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR, GESTADO PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO: A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe no tocante à inclusão de forma integral da pessoa com deficiência, para a Unidade Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, RESOLVE: Selecionar, por meio da Comissão de Seleção Portaria Nº 001/2018 da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, situada na Av. Dom Severino Nº 795 Salas "D", "E", "F", "G" e "H", bairro de Fátima, nesta capital neste ato representada pelo Superintendente Executivo Sr. Francisco José Alencar, profissionais para cadastro de reserva nas formas e condições abaixo definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das funções específicas elencadas na cláusula sexta deste regulamento, não assegurando ao candidato o direito de ingresso automático, ainda que classificado, mas tão somente, a expectativa de vir a ser admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação e a necessidade da Entidade Seleccionante.

Constitui também objetivo do teste seletivo a escolha no mercado de trabalho dos melhores profissionais, mais capacitados, qualificados e aptos a desenvolver os cargos e/ou as funções ora discriminadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS SERVIÇOS DE SELEÇÃO

A responsabilidade pela seleção, dentro dos critérios dispostos neste Edital, será feita pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR, através de sua Comissão designada pela Portaria Nº 003/2018 para toda a seleção de escolha dos selecionados que obtiverem as notas e se enquadrarem dentro dos requisitos exigidos neste edital de seleção.

A responsabilidade pela homologação final da seleção será da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, dentre aqueles selecionados pela Comissão designada, conforme os critérios deste edital, bem como diante da necessidade da Entidade para o atendimento de suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O presente regulamento de Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a SELEÇÃO para os cargos constante na Cláusula Sexta, tudo em conformidade com as regras dispostas neste Edital, para execução das atividades e serviços atinentes à Unidade Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, gestada pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR, conforme justificativa acima disposta.

CLÁUSULA QUARTA: DA FINALIDADE

Proporcionar à clientela e às famílias usuárias do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, através do Sistema Único de Saúde (SUS), o atendimento de forma multidisciplinar, com vistas a uma prestação com o máximo de eficiência, de forma a alcançar aos objetivos propostos contidos especialmente na Cláusula Primeira deste Edital e demais Cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: DA INSCRIÇÃO E DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A inscrição será efetivada no período de —22/02/2018 à 09/03/2018 e coincidirá com o mesmo período de entrega do currículo com as respectivas comprovações.

A TAXA de inscrição para o processo seletivo será de: R\$ _____ -60,00 (sessenta reais) para todos os cargos.

O pagamento da TAXA de inscrição deverá ser efetuado mediante **Depósito Bancário Identificado (nome do candidato depositante) ou Transferência da Conta do Titular (candidato) na Agência – 4249-8 Conta Corrente – 6711-3 do Banco do Brasil, em nome da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.**

As inscrições serão feitas mediante a retirada do formulário no site: www.reabilitar.org.br, o qual deverá ser devidamente preenchido e entregue juntamente com o comprovante da taxa de inscrição, documentos e com o currículo acompanhado das respectivas comprovações, na sede da ASSOCIAÇÃO REABILITAR situada na Av. Dom Severino Nº 795 Salas "D", "E", "F", "G" e "H", bairro de Fátima, CEP: 64049-370 no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de 22/02/2018 à 09/03/2018.

Parágrafo Segundo - Após a retirada do formulário de inscrição no site designado, devidamente preenchido, e ao pagamento mediante **Depósito Bancário Identificado (nome do candidato depositante) ou Transferência da Conta do Titular (candidato)**, o candidato a esta seleção deverá comparecer na sede da ASSOCIAÇÃO REABILITAR situada na Av. Dom Severino Nº 795 Salas "D", "E", "F", "G" e "H", bairro de Fátima, para fazer a entrega do formulário de inscrição, do comprovante de Depósito Bancário Identificado (nome do candidato depositante) ou Transferência da Conta do Titular - cópia e original (candidato), documentos e do currículo acompanhado das devidas comprovações.

entrega dos documentos acima (formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou procurador legal), o comprovante de depósito ou transferência (cópia e original), documentos e currículo (documentação autenticadas em cartório) somente será aceita se pessoalmente pelo candidato ou procurador por este nomeado, não admitindo outra forma de entrega.

Parágrafo Terceiro - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e que possui aptidão para o exercício das atribuições, deveres e obrigações do cargo pleiteado, sendo considerada aceitação das normas contidas neste Edital e das regras por ele ditadas, a inscrição válida e a participação no referido Processo Seletivo.

Parágrafo Quarto - Poderá participar do Processo Seletivo todas as pessoas interessadas desde que preencham as exigências na área do cargo para a seleção de cadastro de reserva, observado os requisitos, declarados neste regulamento e seus anexos, bem como todos que apresentem documentação e currículo com as devidas comprovações no ato da inscrição.

Parágrafo Quinto - Conforme explicitado acima, as inscrições serão feitas mediante a retirada do formulário de inscrição no site da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, site: www.reabilitar.org.br, o qual deverá ser devidamente preenchido e entregue no endereço ora disposto neste Edital e em conformidade com as regras neste definido. O interessado fará o pagamento da taxa de inscrição em **Depósito Bancário Identificado (nome do candidato depositante) ou Transferência da Conta do Titular (candidato)** na Agência e Conta acima mencionada, a qual deve ser paga e apresentada, juntamente com os documentos, currículo e respectiva documentação comprobatória autenticada em Cartório, podendo se realizar mediante procuração. Neste último caso por procurador legalmente habilitado e devidamente autorizado para o fim, mediante o instrumento procuratório.

Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou com erro de preenchimento/digitação. Nestes casos o candidato terá automaticamente sua inscrição indeferida e, conseqüentemente não prosseguimento no referido processo seletivo.

Parágrafo Sexto - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes das informações e/ou documentação apresentados.

CLÁUSULA SEXTA: DA GRADUAÇÃO/DOCUMENTOS/EXPERIÊNCIA EXIGIDA.

Parágrafo Primeiro – DO CARGO

- a) **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Graduação na área de Terapia Ocupacional (certificado/diploma reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), bem como registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional, experiência mínima de 06 (seis) meses comprovada na área de habilitação, reabilitação e readaptação, e que preferencialmente detenha curso Neuroevolutivo Bobath (carga horária mínima de 135 horas) de acordo com os termos contidos neste Edital e Anexos, podendo a detenção deste curso não ser considerada caso o candidato não seja os pontos necessários para aprovação e classificação exigida no presente Regulamento.
- b) **ENFERMAGEM:** Graduação no Curso de Enfermagem (certificado/diploma reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), com registro no Conselho de Enfermagem, experiência mínima de 01 (um) ano comprovada na área da saúde, Residência em Enfermagem Clínica Médica ou que detenha especialização, em Urgência e Emergência e/ou em Saúde da Família.

Parágrafo Segundo – DOS DOCUMENTOS/GRADE CURRICULAR

- a) **DOCUMENTOS:** Apresentação do Certificado de Conclusão do Curso respectivo, (devidamente reconhecido/validado pelo Órgão Oficial Nacional, cópia autenticada em cartório), RG e CPF (cópia autenticada em cartório); Documento de Registro no Conselho de Classe (cópia autenticada em cartório); apresentação do Comprovante de Residência mais a respectiva cópia.
- b) **GRADE CURRICULAR:** Graduação em Ensino Superior, completo, devidamente comprovado (certificado de conclusão, devidamente reconhecido/validado pelo Órgão Oficial Nacional competente, cópia autenticada em cartório), conforme o cargo acima disposto; comprovação de 01 (um) ano, no mínimo, de experiência para o cargo de Enfermagem e experiência de 06 (seis) meses exigida para o cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme o disposto para cada cargo nas alíneas “a” e “b” da cláusula quarta. A comprovação de experiência no exercício da função em qualquer dos cargos acima, se dará mediante Carteira de Trabalho, Contracheque ou documento equivalente, neste último caso, devidamente comprovado por órgão de fé pública. Além dos critérios do cargo, a grade curricular deverá ainda conter para fins de avaliação além da experiência, curso de especialização e outros cursos na área de saúde e/ou na área específica mencionada, os critérios contidos no anexo I, conforme cada cargo.

Parágrafo Terceiro - Os critérios de avaliação para seleção do candidato serão definidos conforme a Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O procedimento seletivo simplificado ocorrerá conforme as normas a seguir:

Parágrafo Primeiro – DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições para todos os cargos somente serão deferidas se os candidatos apresentarem toda a documentação exigida para inscrição (formulário devidamente preenchido, comprovante de pagamento da taxa, cópias dos documentos e apresentação do currículo, acompanhado das devidas comprovações).
A apresentação do Currículo no ato da inscrição é condição para o candidato ter a sua inscrição deferida, sendo as respectivas comprovações juntamente com o currículo apresentado objeto de análise para fins de aprovação/classificação na primeira fase deste Processo Seletivo.

b) A divulgação da lista dos candidatos que tiveram suas inscrições **Deferidas** será divulgada na data de **16/03/2018**, no site da ASSOCIAÇÃO REABILITAR: www.reabilita.org.br.

- c) Somente participarão das etapas do Processo Seletivo aqueles candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

Parágrafo Segundo – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Além dos critérios contidos na Cláusula Sexta para os cargos o candidato deverá se submeter ao disposto a seguir:

1ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO: O Currículo será avaliado conforme as exigências contidas na cláusula sexta deste Edital e ainda de acordo com a tabela contida no Anexo I deste Edital e ainda conforme as regras a seguir:

- a) O candidato deverá obter a nota mínima 7,0 (sete) nesta etapa para fins de classificação e eliminação.
- b) Somente participará da etapa da entrevista o candidato que obtiver nota mínima aprovativa nesta etapa.
- c) Não serão avaliados para fins de nota os currículos incompletos (sem as devidas comprovações), com rasuras e não legíveis. O resultado da Análise do Currículo será divulgada na data de **27/03/2018**.

2ª ETAPA: DA ENTREVISTA: A etapa da Entrevista somente será realizada para os candidatos que obtiverem nota mínima aprovativa na Primeira Etapa (Análise do Currículo) e se dará conforme a seguir:

- a) Será realizada no período de **02/04/2018 a 04/04/2018** em horário previamente divulgado no site: www.reabilita.org.br.
- b) A Entrevista terá como parâmetro de avaliação de acordo com o anexo II deste Edital.
- c) O candidato deverá obter a nota mínima 7,0 (sete) nesta etapa para fins de classificação e eliminação.
- d) Será aprovado para fins de admissão o candidato que obtiver a maior média do somatório das duas etapas, e classificados os que os demais na ordem decrescente de notas, em qualquer caso respeitada a nota mínima de aprovação exigida, ou seja, Nota 7,0 para cada etapa.

O Edital na íntegra se encontrará disponível no site da ASSOCIAÇÃO REABILITAR: www.reabilita.org.br e em jornal de circulação local, bem como no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina 09 de Fevereiro de 2018.

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo da ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Of. 060



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE